



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Escola do Poder Judiciário

## EDITAL Nº 11

### PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador **Elcio Sabo Mendes Júnior**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso de "**Introdução à Gestão Socioambiental - gestão consciente, administração eficiente**" (cedido pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ), conforme as regras determinadas neste edital. O curso está em consonância com a Resolução COJUS nº 74, de 6 de fevereiro de 2023, que fixa indicadores para a concessão da GAR 2023, cujo anexo II informa sobre a necessidade da(o) servidora(o) realizar 20h de capacitação anual na ESJUD ou em cursos "credenciados" (aprovados) pela Escola.

#### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. **Curso:** Introdução à Gestão Socioambiental - gestão consciente, administração eficiente.
- 1.2. **Conteudistas:** Carolina Silva Lima e Cristiano de Sousa Nascimento, do Superior Tribunal de Justiça.
- 1.3. **Carga horária:** 15h/a.
- 1.4. **Modalidade:** Autoinstrucional no AVA–ESJUD.
- 1.5. **Realização:** de 11 de maio a 26 de junho de 2023.
- 1.6. **Local de realização:** Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.
- 1.7. **Inscrições:** de 25 de abril a 03 de maio de 2023.
- 1.8. **Objetivo Geral:** Promover conhecimentos e práticas para que os cidadãos atuem como agentes transformadores, por meio da responsabilidade socioambiental.

#### 2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. **Público-alvo prioritário:** Magistradas(os), Servidoras(es) e comunidade jurídica.
- 2.2. **Número de vagas:** 40 (quarenta) vagas.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. No período de 25 de abril a 03 de maio de 2023 estarão abertas as inscrições para o curso **Introdução à Gestão Socioambiental - gestão consciente, administração eficiente**.
- 3.2. As inscrições deverão ser efetuadas pela(o) interessada(o), mediante preenchimento da ficha de inscrição, devidamente autorizada pelo chefe imediato, disponível no Sistema de Gestão de Ensino, na página virtual da ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>, no período de 25 de abril à 03 de maio de 2023.
- 3.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não pode em hipótese alguma alegar desconhecimento.
- 3.3. Até o último dia útil antecedente ao evento a confirmação de inscrição será enviada aos participantes.
- 3.4. O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente ao *e-mail* informado pelo participante no momento da inscrição no SIGEN.

3.6. Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos alunos ao término da ação educacional, mediante diário de presenças e avaliação que os formadores entregarão à Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

3.7. Também ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no sistema para posterior liberação da certificação do aluno.

#### **4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1 deste Edital seguido da ordem de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino da ESJUD.

4.3. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

#### **5. EMENTA**

Responsabilidade socioambiental. Sustentabilidade. Recursos naturais. Bens públicos.

#### **6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO**

##### **6.1. Avaliação para a aprendizagem:**

Será um processo sistemático como parte integrante do ensino-aprendizagem. O foco é a atividade profissional, usando instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas.

O processo avaliativo se insere na busca por uma formação ética, humanista e emancipadora do aluno, e utilizará os instrumentos necessários para avaliação de aprendizagem.

##### **6.2. Avaliação de Reação:**

Buscando o constante aperfeiçoamento das atividades educacionais promovidas por esta Escola, ao final do curso os participantes responderão a um questionário em que informarão seu grau de satisfação com os temas do curso, a desenvoltura dos docentes, a metodologia empregada e a adequação do ambiente educacional como um todo.

Será disponibilizado o *link* para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchido pelo aluno até o último dia do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do(a) formador(a) quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

##### **6.3. Certificação**

Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno devidamente matriculado na ação educacional, obtiver carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 15h (cinco horas) e média exigida nas atividades propostas no curso.

O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino, na área do aluno.

#### **7. DA METODOLOGIA**

7.1. O curso será ministrado no ambiente virtual de aprendizagem da Escola do Poder Judiciário do Acre – AVA/ESJUD. Por ser um curso autoinstrucional, o discente será o responsável no processo de ensino-aprendizagem.

#### **8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE**

8.1. Tratando-se de atividade a ser realizada por meio do ambiente virtual de aprendizagem, a ESJUD fará a aferição da presença por meio das atividades concluídas no ambiente virtual.

#### **9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO**

9.1. O curso não afetará o orçamento da ESJUD, uma vez que foi cedido à ESJUD pelo Superior Tribunal de Justiça em prol da disseminação do conhecimento.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino - GEADE: [geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br).

10.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o aluno faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

10.3. O aluno faltoso poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Gerência de Administração de Ensino - GEADE ([geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br)), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

10.4. A GEADE irá repassar a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo aluno faltoso.

10.5. A Direção da ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do aluno faltoso, substituí-lo por outro aluno constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição no curso no sistema.

10.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Elcio Mendes**  
Diretor da ESJUD

### Anexo I Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
Em 03 de abril de 2023.	8h	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Publicação do Edital
De 25 de abril a 03 de maio de 2023.	Das 8h do dia 25 de abril até às 23h59min do dia 03 de maio de 2023.	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a> <b>Introdução à Gestão Socioambiental - gestão consciente, administração eficiente</b>	Período de divulgação e inscrições
De 11 de maio a 26 de junho de 2023.	EaD	Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA ESJUD	<b>Introdução à Gestão Socioambiental - gestão consciente, administração eficiente</b>

Rio Branco-AC, 28 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Sabo Mendes Junior, Desembargador(a)**, em 28/03/2023, às 20:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1429669** e o código CRC **E752D1F2**.